



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL

PROVA 12 | 2019

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e DN nº3-A/2019 de 26 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical do Ensino Básico do 2º ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

A prova permite avaliar conhecimentos e competências relativos aos conceitos de Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma, constantes no Programa de Educação Musical do Ensino Básico do 2º Ciclo.

Caracterização da Prova

A prova realiza-se numa sala com equipamento musical e é de carácter prático.

É constituída por:

- atividades práticas de aplicação de conhecimentos teóricos;
- exercícios de identificação auditiva;
- exercícios de produção sonora e musical, por entoação e/ou execução instrumental, a partir de indicações do júri;
- exercícios de leitura e interpretação musical, a partir de partituras simples.

A prova tem a cotação de 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Grupos	Aprendizagens / Domínios	Cotação (em pontos)
PROVA PRÁTICA		
I	Cultura musical - Domínio dos conceitos de Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma, tendo em conta a aplicação de terminologia específica e o reconhecimento visual dos instrumentos musicais e dos elementos de notação musical.	30
II	Perceção sonora e musical - Domínio dos conceitos de Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma, tendo em conta o reconhecimento auditivo de excertos sonoros e musicais.	30
III	Interpretação e Comunicação	40
		TOTAL: 100

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de execução	Resposta oral Identificação visual Identificação auditiva Leitura Entoação Execução instrumental	14	5 - 10

Crítérios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da apreciação do júri quanto ao rigor técnico-artístico com que os itens são respondidos e executados; podem ser atribuídas pontuações a respostas / execuções parcialmente corretas.

Material

A prova decorrerá numa sala apetrechada com materiais e instrumentos musicais diversificados (cordofones, aerofones, idiofones, membranofones e eletrofones). Os examinandos, se assim o quiserem, podem fazer-se acompanhar de um instrumento da sua preferência, para a realização de exercícios específicos.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.